

PORTARIA N.º 0159/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 49, § 3º da Lei nº 805 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca escolar e Coordenador do Censo escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a) Edileuza Ferreira dos Santos, portado da carteira de identidade nº 4805854 SDS-PE e CPF nº 628.672.884-87, a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca Escolar, que corresponde a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.

  
Secretário de Administração

